



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 21 DE MARÇO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 54**

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

22 DE MARÇO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
MAJ/QOBM MICHEL NUNES REIS	5817064/1	22/03/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	22/03/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM LENILSON DA COSTA SILVA	57174210/1	22/03/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
1 TEN/QOABM LUIZ CARLOS NEVES MONTEIRO	5620759/1	22/03/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM SANDRO DA COSTA TAVARES	57200907/2	22/03/2017	OFICIAL PERITO
1 TEN/QOABM LUEDSON DE SOUZA ARAUJO	5623707/1	22/03/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 217 - QCG-DP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO**

**1 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

Aprovo o **PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: DESASTRES HIDROLÓGICOS 2017**, que tem por objetivo, sistematizar procedimentos de ações coordenadas a serem executadas quando no Gerenciamento de Desastres, pelos mais diversos órgãos envolvidos, evitando o desperdício de recursos, nas ações de Proteção e Defesa Civil em desastres climatológicos no Estado do Pará.

(Fonte: Correspondência Interna nº 048/2017 - CEDEC)

(Fonte: Nota nº 218 - QCG-DP)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

SEM ALTERAÇÃO

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

SEM ALTERAÇÃO

**II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**1 - ATO DO COMANDANTE**

ATO DO COMANDANTE DO 3º GBM

**PORTARIA Nº 001, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O Comandante do 3º GBM – Ananindeua, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e com intuito de realizar a conferência da carga do quartel.

Considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 09 de janeiro de 2009, aprovado pela Portaria nº 38, de 15 de Janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 fevereiro de 2009;

Considerando a necessidade de controle da conferência da Carga do 3º GBM – Ananindeua, dos bens móveis servíveis e inservíveis do Patrimônio do CBMPA, que constam na relação da Carga Patrimoniais do 3º GBM;

Considerando a necessidade de efetivarem a Conferência da Carga Patrimonial do 3º GBM, tendo tomado parâmetro o sistema "SISPAT".

**RESOLVE:**

Art. 1º – Criar a Comissão de Avaliação de Bens Servíveis e Inservíveis do 3º Grupamento Bombeiro Militar – Ananindeua, bem como providenciar as medidas precisas no levantamento da carga e suas possíveis alterações.

Art. 2º – Nomear o 2º TEN QOABM Alberto Claudio Machado de Souza para presidir a comissão, tendo como membros o 1º SGT BM SIDNEY Tadeu Cardoso de Medeiros, 2º SGT BM NEWTON Oliveira dos Santos, 3º SGT BM Joao Batista GOMES Farias, CB BM HIURY Lima Macambira e PETERSON Leal de Souza.

Art. 3º - A comissão, após o término da conferência, elaborará relatório detalhado sobre os trabalhos realizados, fazendo constar todas as alterações encontradas, relação de material que não constam na carga, bem como relacionar os bens móveis considerados inservíveis, para o devido conhecimento e deliberação do Comando desta UBM;

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria em Boletim Geral, para a conclusão dos trabalhos atinentes à conferência da Carga Patrimonial do 3º Grupamento de Bombeiros Militar;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário;

Art. 6º - Os militares poderão ser sancionados de acordo com o parágrafo único do art. 106 da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

Art. 7º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananias de ALBUQUERQUE Amaral - TEN CEL QOBM  
Comandante do 3º GBM

(Fonte: Nota nº 224 - QCG-DP)

## 2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 151 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Nome: **CILÉA SILVA MESQUITA**

Matrícula: 5817048-1

Função: Major.

Função Programática: 06.182.1425.8588

Elemento de Desp. : 339030 – R\$ 4.000,00 - CONSUMO

Fonte: 0101

Valor: R\$ 4.000,00

Prazo de Aplicação: 30 Dias

Ordenador de Despesas: Zannelli Antônio Melo Nascimento – CEL BM

Protocolo: 157682

(Fonte: DIÁRIO OFICIAL Nº 33337, de 21MAR2017)

(Fonte: Nota nº 219 - QCG-DP)

## 3 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº. 008/17 - ATA Nº. 008/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2017, inspecionou os militares do CBMPA abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
CB/QBM FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	57218046-1	1GBS	03/01/2017	22/02/2017	51	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
CB/QBM FLAVIO EDUARDO ALCANTARA BRAGA	57218046-1	1GBS	23/02/2017	14/06/2017	112	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
3 SGT/QBM RILDO NAZARENO PRESTES DA ROSA	5210186/1	19GBM	23/02/2017	26/04/2017	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR

CB/QBM ANTONIO FRANCISCO GOMES RIBEIRO	57194885/1	1GPA	23/02/2017	26/04/2017	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
CB/QBM FERNANDO RIBEIRO SILVA	57189238/1	5GBM	23/02/2017	03/05/2017	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
SD/QBM EDILSON CARNEIRO SILVA	57220198-1	14GBM	23/02/2017	31/05/2017	98	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
SUB TEN/QBM MANOEL GEREMIAS COSTA	5037069/1	29GBM	01/12/2016	24/05/2017	175	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO	RESPONDE AO EXPEDIENTE NO QUARTEL
3 SGT/QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	29GBM	01/12/2016	22/02/2017	84	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE AO EXPEDIENTE NO QUARTEL
SUB TEN/QBM- COND ELILTON DE MORAES CASTRO	5209994/1	23GBM	23/02/2017	26/04/2017	63	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
2 SGT/QBM ACLAILTON COSTA RODRIGUES	5422833/1	15GBM	23/02/2017	24/05/2017	91	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL E USO DO ARMAMENTO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
3 SGT/QBM KLEBER MONTEIRO DA SILVA	5620589/1	29GBM		23/03/2017		APTO SEM RESTRICÇÕES		Pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).
3 SGT/QBM VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	5430577/1	28GBM		23/02/2017		APTO SEM RESTRICÇÕES		Pronto para desenvolver suas atividades LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS).

Sala de sessões da JRS/PMPA, 22 de Fevereiro de 2017.

1º TEN QOSPM/med Geraldo FRANCO de Campos Jr.  
RG: 39722 / CRM-PA: 7072 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/Méd. LEONARDO cunha Alves da cunha  
RG: 39730 / CRM: 8330 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med. ALINE Cristina Ribeiro Moraes  
RG: 39704 / CRM-PA: 7290 - Secretária da JRS/PMPA

(Fonte: Ofício nº 099/2017 – JIS BM)

(Fonte: Nota nº 222 - QCG-DP)

#### 4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

SESSÃO Nº. 009/17 - ATA Nº. 009/17

A JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), no dia 08 DE MARÇO DE 2017, inspecionou os militares do CBMPA abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
------	-----------	----------	---------------------------	-----------------------	-------	------------------------	-------------------------------	-------

3 SGT/QBM MARCIO DE NAZARE MOTA PEREIRA	5617928/1	1SBM	09/03/2017	03/05/2017	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
CB/QBM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	57173977/1	QCG	09/03/2017	10/05/2017	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	PODE VIAJAR
2 SGT/QBM - MUS AIRTON PARAGUAI JUNIOR	5399742/1	QCG	10/01/2017	08/03/2017	58	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
SD/QBM JEFFERSON DO NASCIMENTO MIGLIO	57217714-1	ALEPA	09/03/2017	24/05/2017	77	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
3 SGT/QBM JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	5209935/1	30GBM	09/03/2017	10/05/2017	63	APTO COM RESTRICÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	RESPONDE EXPEDIENTE NO QUARTEL
SUB TEN/QBM LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU	5162106/1	QCG				DEIXOU DE SER INSPECIONADO		FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
CB/QBM JAIRO GOMES MIRANDA	57189293/1	20GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO		FALTA DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA
CEL/QOBM MARCIO VINICIUS DE LIMA PEREIRA	5267617/1	QCG				FALTOU A JRS		FALTOU A JRS
1 SGT/QBM EDNELSON DA LUZ BARBOSA	5162190/1	ABM				FALTOU A JRS		FALTOU A JRS
2 SGT/QBM - MUS AIRTON PARAGUAI JUNIOR	5399742/1	QCG		09/03/2017		APTO SEM RESTRICÇÕES		PRONTO PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS BOMBEIRO MILITAR (OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS)

Sala de sessões da JRS/PMPA, 08 de Março de 2017

1º TEN QOSPM/med Geraldo FRANCO de Campos Jr.  
RG: 39722 / CRM-PA: 7072 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/Méd. LEONARDO Cunha Alves da Cunha  
RG: 39730 / CRM: 8330 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM/med. ALINE Cristina Ribeiro Moraes  
RG: 39704 / CRM-PA: 7290 - Secretaria da JRS/PMPA

(Fonte: Ofício nº 111/2017 – JIS BM)

(Fonte: Nota nº 223 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

### 1 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL

#### PORTARIA Nº 017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Anexos: Portaria nº008/2017 – SIND. - Subcmdº Geral, de 20 de fevereiro de 2017, e anexos;

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no exercício das atividades administrativas, e com fundamento no entendimento sumular nº 473-STF, o qual consagra o Princípio da autotutela, que sujeita à Administração Pública em rever os seus atos, pois os considera inconveniente para a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº008/2017 – SIND. - Subcmdº Geral, de 20 de fevereiro de 2017; publicada no Boletim Geral nº 037,

de 22 de fevereiro de 2017; em virtude de superveniente perda de objeto da referida apuração;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 226 - QCG-DP)

## **2 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

### **PORTARIA Nº 018, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Anexo: Ofício nº 001/2017 – SIND., de 06 de março de 2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimento do ofício nº 001/2017 – SIND., de 06 de março de 2017, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 006/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, tendo como encarregado o 2º TEN QOABM ELADIO JUNIOR BITAR MIRANDA MF: 5428530-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 09/02/2017 a 01/05/2017, a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº 006/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 07 de fevereiro de 2017, para reabertura imediata no dia 02/05/2017;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 227 - QCG-DP)

## **3 - ATO DO SUBCOMANDANTE GERAL**

### **PORTARIA Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

Anexo: Ofício nº 005/2017 – SIND., de 08 de março de 2017.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC), tendo tomado conhecimento do ofício nº 005/2017 – SIND., de 08 de março de 2017, referente ao sobrestamento da Sindicância instaurada por meio da Portaria nº 085/2016 – SIND – Subcmdº Geral, de 13 de dezembro de 2016, tendo como encarregado o 1º SGT BM HELENO RUBENS AIRES RAMOS MF: 5398550-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar, no período de 14/03/2017 a 16/04/2017, a SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria nº 085/2016 – SIND – Subcmdº Geral, de 13 de dezembro de 2016, para reabertura imediata no dia 17/04/2017;

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 228 - QCG-DP)

## **4 - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE IPM**

### **PORTARIA Nº 006, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Anexo: Folha de despacho – Subcmdº Geral nº 71539, de 03 março de 2017;

Ofício nº 088/2017 - 1ª SBM/INFRAERO, de 03 março de 2017, e anexos.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais (art. 10, alínea “a” do Código de Processo Penal Militar) e tendo tomado conhecimento dos documentos em anexo, que relatam fatos acerca de uma possível falsidade ideológica, constatada na incompatibilidade de assinatura na Autorização de Serviço de salvamento na SCIBE – 1ª SBM/INFRAERO – BELÉM/PA, no dia 20 de fevereiro de 2017, entre o SD BM PAULO ALESSANDRO GAHMA DOS SANTOS MF: 57217926-1 e o CB BM JAIR NEGREIROS SOUZA MF: 57190402-1;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de INQUERITO POLICIAL MILITAR para apurar todas as circunstâncias dos fatos;

Art. 2º - Nomear o 2º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA MF: 5601851-1 como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições que me competem a fim de investigar, por intermédio de Inquérito Policial Militar, os fatos, a autoria, a materialidade e as circunstâncias das denúncias relatadas no bojo da documentação que segue em anexo a esta Portaria;

Art. 3º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008;

Art. 4º - Estabelecer o prazo legal de 40 (quarenta) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 20 do Código de Processo Penal Militar).

Publique-se em Boletim Geral, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO SERGIO LIMA DE ALMEIDA – CEL QOBM  
CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

(Fonte: Nota nº 230 - QCG-DP)

## **5 - SINDICÂNCIA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Concedo ao TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS (07) sete dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº 002/2017 – SIND – Subcmdº Geral, de 02 de fevereiro de 2017, de acordo com os termos do art.098 da Lei Estadual nº 6.833/2006.

Referência: Ofício nº 007/2017 – SIND., de 06/03/2017.

(Fonte: Nota nº 010/2017 - SubCmndo)

(Fonte: Nota nº 231 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**MURILO BORGES MOURA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE-GERAL**

